

Abaixo da Vizirímo Sínodo Plenário Ordinária do Segundo Período Legislativo de ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada na sede do Samygo Esporte Clube nessa dia 31 de outubro de 1991.

**A**o dezenas horas do dia 31 de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Síndico Acyr Silva da Costa, e com a ocupação da primeira e segunda secretaria pelos Síndicos Marcos Salério, Roni da Gond'Anna e José Góes Pacheco, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Nela deram resposta à chamada nominal os seguintes Síndicos: Edvalton Pinto de Andrade, Giseu Bezerra Figueiredo, Benílio Costa, Leônidas Roberto Soqueiro, Carlos Roberto Silva, Dilley Ferreira da Silva, Eliz Junes da Costa, Fábio dos Santos Mendes, José Vitor Elias, Demar Gampaio, Orlando Ferreira da Silva, Valdecy dos Santos Silva, Walmir Rodrigues da Cunha e Vilmar Montiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A requisição foi lida e aprovada a seguinte Ola: Ola da Vizirímo Segundo Plenário Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Síndico Primeiro Secretário a leitura do **PEDIMENTO**, que constou do seguinte: Projeto de lei nº 139191, de autoria do Síndico Demar Gampaio da Silva, assunto: Altera dispositivos da Lei nº 245, de 10 de fevereiro de 1981; Indicação nº 127/91, de autoria do Síndico Orlando da Silva Ferreira, assunto: Solicita urbanização das ruas PT, PB, PG, PJO e PJS, localizadas no bairro Fazulândia; Projeto nº 224193, de autoria do Síndico Dilley Ferreira da Silva, assunto: Solicita ao Símº Senhor Drº José Ribeiro Machado Pinto, chefe do Distrito da TELERT, a instalação de um telefone comunitário no murete de pedra do Município; Projeto nº 230191, de autoria do Síndico Demar Gampaio da Silva, assunto: Requer informações ao Srº: Senhor Prefeito Municipal quanto a contratação de Advogados para que linarem o resultado do Leilão do Armazém dos Búzios; Projeto nº 231191, de autoria do Síndico Orlando da Silva Ferreira, assunto: Oferece sobre pedido de informações ao Srº: Senhor Prefeito Municipal, quanto a obra que está sendo realizada no Setorial Rodoviário Alex Louvelino. Encerrada a leitura do

Enquanto, o Senhor Presidente Geraldo Silveira da Rocha disse que o Senhor 1º Secretário, deveria fazer a leitura de Requerimento de Autoria do Senador Demar Cambaio da Silva, solicitando instalação de Comissão Processante para apurar as violações dos documentos administrativos e contábeis da Municipalidade, os fatos narrados na proposição. Disse, que o Requerimento tinha legislação específica, e por tal razão a Presidência não podia encaminhar o Requerimento do Senador Demar Cambaio da Silva em votação naquela Reunião, visto não haver tempo hábil para convocação de suplente de Senador da Edificação do Requerente. Prosseguindo, disse que no dia 1º de novembro distribuiria cópias do Requerimento e os documentos anexados para os Senhores Senadores, e assim sendo, pedia a Compreensão dos Ofícios Finais para a dispensa da leitura quanto ao Requerimento, e mais, que não havendo nenhum recurso legal, impedimento ou postergação dentro da legalidade formal da Fazenda, a Presidência encarava em Pauta e votação na Reunião do dia 07 de novembro do ano em curso. A seguir o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o segmento dedicado ao uso da Tribuna, para os Senadores inseridos em livre propósito. Deceuva a Tribuna e, como primeiro orador, o Senador Waldemar Siqueira da Silva, abordando inicialmente matéria publicada no jornal "O DIA" quanto a entonação de "Outdoors" no Estado do Brasil denunciando irregularidades quanto a emancipação de Brásílio, destacando também, os argumentos dos emancipacionistas e ainda, quando a maioria afirmava que o Prefeito seu filhinho disputava com o "bicho-pérola", queria manifestar nos noticiários e que não acampar em Brasília erigindo a anulação do plebiscito. Prosseguindo, disse que enquanto o Prefeito gastava o dinheiro público, o trabalhador do Prefeitura ~~trabalhava~~ com o Giroto salarial, recebendo minuciosas quantias e dezenas mil regraves. Falou também, sobre notícia divulgada na Televisão local quando um ancião foi obrigado a transportar sua esposa, também idosa, em carinho de mão para a Secretaria de Saúde, por falta de ambulância, e ainda, que o paciente ficou por muitas horas no PAM, sem receber assistência médica, o que era deplorável e um abuso contra o ser humano, e que tais fatos vergonhosos, ocorriam em toda a Nação pelo Omissão dos seus Governantes. Denunciou que uma viatura da Secretaria Municipal de Saúde, fez reparos no valor de cinquenta mil regraves, há cerca de quatro meses, mas que no Voto Fiscal o valor fixo para tais milhares de regraves, e que assim sendo, foram comprados 22 cortes, gatos, lanches e sítios. Disse que na Secretaria de Educação o quadro

sia o mesmo, pois um comerciante lhe afirmava que existia uma nota fiscal com valor inferior ao que fora alterado e que assim sendo, a Câmara tinha que aprovar a instalação da Comissão processante por requerimento do Vereador Dímar Sampaio da Silva. Afirmando que o Vereador deveria utilizar todos os instrumentos legais para fiscalizar corretamente as contas do Prefeito, o Vereador encerrou sua fala. E seguir ocupou a tribuna, o Vereador Gires Pessôa disserendo, encorajando o deputado do Governo, Vereador Disney Pimenta, para que reunisse o maior número de Vereadores para que junto ao Prefeito fosse encontrada uma solução para os baixos salários dos servidores Municipais, cuja condição era deplorável. Adianto, sugeriu que fosse elaborado um documento a ser enviado ao Presidente da República e ao Ministro do Trabalho, quanto a situação do aposentado no País, na medida em que todos faziam parte do povo, e como o mesmo público não podia se furtar, e sim participar da luta dos Aposentados quanto a melhores condições tanto financeira, como no atendimento na área da Saúde. Abordando a questão da Câmara, disse que a fala era política, que político se fazia com decência e com amizade entre colegas, não acusando que o Vereador para se destacar procurasse tripudiar sobre os companheiros ou atingindo moralmente ao cidadão, afirmando ter assistido Vereadores que em outras épocas haviam tentado fazer do edifício o trampolim, e que não haviam conseguido a reunião. Relatou a seguir o fato do Prefeito ter desapropriado inicialmente um terreno para dar lugar a um "playground", lembrando que falara com o Prefeito que a desapropriação serviria para que uma rua fosse alargada, mas, conversara com um grupo de milionários, proprietários de imóveis e que havia ajudado financeiramente na eleição do Prefeito São Galdano da mesma forma como ajudara a eleger Vereadores, e que assim sendo, um determinado Vereador se via na condição de ajudar o grupo, sendo anulada a desapropriação, mas entendia que o colega ocuparia o seu espaço com decência não havendo o que contestar, e que assim, mesmo não conseguindo que a rua fosse alargada, não ficara com mágoas, pois assim era a política. Disse adianto, que o que não aceitava era o comportamento daqueles que ficavam nas esquinas, nos bares da cidade, difamando a Câmara, quando tal Vereador também tinha os seus defeitos em seu local de trabalho e ali mesmo na vida particular, pois escondia documentos e fazia suas armas, enfatizando que o que todos deviam ter como objetivo maior era a

decisão no exercício de mandato como Vereador, o que lamentava em alguns colegas. Disse que votava nas matérias livremente, como todos os Vereadores, mas sobremonia, não autoriza "encabrestado", mas lamenta ultimamente existiam Vereadores que eram obrigados a votar com o Prefeito, afirmando que o seu único vínculo com o Executivo era sua responsabilidade como Vereador, ou seja votando conscientemente, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a

**ORDEM DO DIA.** Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 139/91; Aprovados os Planos Fazendários da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 133/91, oriundo da Benção em Ordem nº 036/91; Encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração. Aprovados os Planos Fazendários da Comissão de Obras e Serviços Públicos nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 059/91 e Projeto de Lei nº 061/91; Encaminhados a Comissão de Educação final. Aprovados os seguintes Requerimentos: Requerimento nº 224/91, 330/91 e 231/91. Aprovado a Indicação nº 127/91

Seminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Explicação Personal. Na pauta tribuna em Explicação Personal, o Vereador Fábio dos Santos Mendes, fezendo inicialmente a greve de fome iniciada pelo Prefeito em Brasília, como forma de mostrar-se indignado pela manutenção de ônibus e caminhões, considerando que morticínio seria de todos os que se sentissem injustiçados no Brasil, provocasse a greve gastronômica como solução. Exemplificando com os moradores de Bairros periféricos do Município que estavam abandonados pelo Prefeito São Galdanha. Protagonindo, disse que poucos sabiam o custo da greve de fome do Prefeito em Brasília, enfatizando que por certo o preço não seria o óbito do Prefeito. A seguir comunicou que o Deputado Paulo Afonso, atendendo a sua solicitação, havia protocolado na Assembleia Legislativa do Estado, emenda ao Orçamento do Estado, prevendo a construção de um CIEP em Jardim Esperança em área do Governo Estadual, apelando aos Sessores Vereadores que fizesse gestos junto aos seus Deputados no sentido de que tal melhoramento fosse concretizada para o Bairro Jardim Esperança, encerrando sua fala. A seguir ocupou a tribuna em Explicação Personal, o Vereador Vítor Gammie da Silva afirmando ser necessário que toda a população

bem o que havia de errado no áres de Saúde no Município, na medida em que o desvio de dinheiro fazia com que o Município não tivesse condições de atender satisfatoriamente a população. Disse que havia chegado em suas mãos cópia de Ofício endereçado a Secretaria de Saúde, aos cuidados da Dra. Blane Aquino, enviada pela Direção do Hospital Santa Isabel, quando a instituição comunicava que em virtude do não repasse de verbas e também por conta que eram alocadas, era obrigado a suspender o atendimento ao público. Disse que diante de tal documento podia afirmar que o caos estava instalado no Município, porque a Secretaria de Saúde não fazia outra coisa se não utilizas os recursos federais, do SUS, de maneira irresponsável, pagando inclusive gratificações para cargos inexistentes, é objeto de denúncia sua autoria e que seria apreciada em próxima reunião. Adiantou, disse que já levava ao conhecimento das autoridades Estaduais, gerenciadoras das verbas do SUS, quanto a denúncia de infração política Administrativa cometida pelo Prefeito Júnio Soldanha, encerrando a seguir seu fato. A seguir ocupou a tribuna em Explicação Escrita, o Vereador Dirley Pereira da Silva, abordando inicialmente a questão da emancipação de Pizão e clamor, enfatizando que não entendia a postura de determinados políticos do Município que embora adversários do Prefeito Municipal deveriam reconhecer o fato que vinha lidando pelo Brewhouse, para salvar Fabo Erro da Salucia e da humilhação, repudiando o que considerava a omisão da elite política de Fabo Erro quanto ao fato e conveniência com os que tentavam comprar consciências. Por conseguinte, disse que na próxima terça-feira, seria sendo discutida proposição do Vereador Omar Sampaio da Silva, propondo a instauração de Comissão Provisória para apurar emprego indevido de verbas através da Secretaria Municipal de Educação, seguindo o seu documento. Disse que levava abrigos de Vereadores que procuravam zelar pelo interesse do círculo público, mas não entendia tal Vereadores qui se preocupavam tanto com o Brewhouse Municipal, silenciavam quando outros Vereadores levantavam, procuravam através de documentos falcatruas qui lhe eram feitas na gestão do ex-Presidente da Casa, Fábio dos Santos Mendes. Disse que não entendia a omisão e muito menor a negligência de tais Vereadores, parecendo-lhe cooperativo ou para implementar a filosofia de que companheiro não tinha defeito, ou até

mesmo dia para entender que a comissão não existia quando partiu de um amigo de Camarão. Finalizando, disse que as investigações quanto ao escândalo tinham que ser levadas as últimas consequências, mas continuava não entendendo que as denúncias de corrupção ocorridas na gestão do Senador Fábio dos Santos Mendes, misteriosamente não haviam mais sido encaradas e que assim sendo, dava-se palavra de apoio aos que zelavam pelo patrimônio público, mas também esbança para que tivessem o mesmo rigor quanto ao que ocorreu na Câmara Municipal. A seguir ocupou a tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Carlos Roberto Soárez dos Santos, dizendo-se inicialmente satisfeito por ter o orador que o antecederia finalmente dizer quem não justificava o outro, o que não era comum em tais manifestações, pois nada era mais triste de que um homem público justificar erros com outros passados. Disse não ter preocupação para defender o Senador citado, mas sabia que o processo quanto irregularidades na gestão do Senador Fábio dos Santos Mendes, estava em apuração pelo Tribunal de Contas. Proseguindo, disse que o fato que ainda comovia Lobo Frio, era a emancipação de Búzios e Samoéos, bem como a greve de fome que o Prefeito estaria fazendo em Brasília, enfatizando que realmente políticos se omitiram quanto ao fato, mas também políticos haviam ido às ruas protestando contra a ilegalidade da emancipação. Proseguindo, disse que aquele que no presente no Estado por seus correligionários como líder da luta contra a emancipação de Búzios, fora também o político que lutara a população de Búzios e Samoéos a também desfrutar a emancipação, pelo abandono a que havia relegado tais localidades, referindo-se ao Prefeito São Saldanha, enfatizando que também não tirava as culpas de governos anteriores, lembrando que a Campanha do Atual Prefeito havia sido financiada por grupos que lutaram a emancipação de Búzios, destacando que o Prefeito chegara a assinar documentos a favor da emancipação. Disse que se tal político houvesse sido um mínimo de Prefeito, em vez de ser um perseguidor de novas pessoas, o povo de Lobo Frio não estaria passando por tantos aguazis, e a Prefeitura não estaria precisando gastar dinheiro com advogados e campanhas, no que entrou seu discurso. Não havendo mais Senadores, para usar da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente intitulou a presente sessão em nome de Deus. Para concluir, mandou que se levasse a presente Cita, que depois de

lida, submetida a apreciação Plenária, operada sua sanção para o seu  
depois suas respectivas lugares.

*Devidamente  
assentado*

Ata da Sessão Plenária do dia 05 de novembro de 1991  
do 2º Período Legislativo do ano  
de mil novecentos e noventa e um (1991),  
realizada na sede do Sámano Repórter Clube  
no dia 05 de novembro de 1991.

No decorrer das horas do dia 5 de novembro de ano de mil  
novecentos e noventa e um (1991), sob a presidência do Senador Argeiro Silva da  
Chacha, com a ocupação da Presidência, Segundo Secretarias plena, Senadores Heros  
Galvão Pinto de Sant'Anna e Joséino Lachero, reuniu-se ordinariamente a Câmara  
Municipal de São Luís. Além desses, responderam a chamada nominal os segun-  
des Senadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Figueiredo, Artur Roberto  
Nogueira, Carlos Roberto Silva, Cleley Ferreira da Silva, Feliz Gomes da Costa, Gi-  
mão dos Santos Mendes, José Uziel Elias, Omar Sampaio, Orlando da Silva  
Lima, Olímpio dos Santos Silva, Walmir Rodrigues da Cunha e Wilson Hen-  
teiro. Foi dado número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente  
Sessão em nome de Deus. A requisição lida e aprovada o seguinte: Objeto da Se-  
ssão Plenária ordinária do 2º Período Legislativo. Após o cumprimento  
do rito regimental, o Senhor Presidente dirigiu-se ao Senhor Sámano Si-  
cultário a leitura do **EXPEDIENTE**, que constava do seguinte:  
Objeto nº 421/91 - do Museu Histórico Nacional em referência ao Objeto nº 127/91  
desta Casa, Requerimento nº 232/91, de autoria do Senador Carlos Roberto So-  
nora, assunto: Requer envio de Expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal  
solicitando informações quanto aos funções da Secretaria, Requerimento nº 233/91  
de autoria do Senador Argeiro Lima da Silva, assunto: Requer o adiamento pelo  
prazo de 15 dias da discussão e votação do Requerimento do Senador Re-  
mão Góes da Silva, que depõe sobre infração política Administrativa do Se-  
nhor Prefeito Municipal, Indicação nº 126/91, de autoria do Senador Wilson Hen-  
teiro, assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, recuperação do calçamento